



TC 020.045/2007-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi definitivamente apreciado (Acórdão 836/2020-TCU-2ª Câmara – peça 110) e que as devidas providências foram concluídas (peças 119 a 121 e CBEX 017.104/2020-3 e 017.119/2020-0), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do RITCU, e na delegação de competência contida no art. 1º, XI, c/c Parágrafo Único da Portaria SecexTrabalho nº 1/2020.

SecexTrab, 21 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Assessor